

O Instituto dos Artistas Errantes – IDAE, por meio do Projeto Cultural Literatura Errante, vem publicar edital com o objetivo de abrir concorrência para publicação de contos em antologia de terror e suspense sobre casas assombradas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente edital tem por objeto abrir concorrência para a publicação de **contos e microcontos** inéditos em Antologia intitulada **Horror em Domicílio**;
2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita todos os termos deste Edital e da Política de Privacidade constante no portal Literatura Errante ([www.literaturaerrante.com.br](http://www.literaturaerrante.com.br))
3. O Literatura Errante, iniciativa de natureza privada e sem fins lucrativos, não cobrará dos autores pagamento de taxas para a inscrição ou publicação. Portanto, qualquer cobrança pecuniária feita em nome da Literatura Errante para este fim é indevida, não deve ser paga e deverá ser imediatamente comunicada ao Literatura Errante via e-mail [contato@literaturaerrante.com.br](mailto:contato@literaturaerrante.com.br), para que sejam tomadas as devidas medidas legais;
4. Poderão concorrer quaisquer autores interessados, sem qualquer distinção de gênero, nacionalidade, domicílio ou idade. Para a publicação, será preciso que os autores sejam considerados civilmente capazes, ou que sejam devidamente representados ou assistidos, conforme a legislação vigente no Brasil.
5. Dúvidas devem ser dirigidas ao e-mail do Literatura Errante: [contato@literaturaerrante.com.br](mailto:contato@literaturaerrante.com.br).
6. Toda a comunicação oficial a ser realizada com os inscritos, inclusive a aprovação para publicação, deverá acontecer pelo e-mail cadastrado pelo interessado no ato da inscrição.
7. Os autores que autorizarem comunicação via mensagens instantâneas (WhatsApp ou Telegram) estarão de acordo quanto a serem incluídos em um grupo para discussão coletiva e informes, referentes ao processo.
8. Fica a critério da Literatura Errante solucionar casos omissos ou não esclarecidos neste edital.

## TEMÁTICA DA ANTOLOGIA

9. A antologia a ser publicada tem como **Tema: Casas assombradas**. Considerar-se-á que:
  - a. Serão aceitos na concorrência apenas contos e microcontos que manifestem pertinência com o tema apresentado, sendo desconsiderados os textos que dele se afastem ou somente os utilizem como pano de fundo irrelevante para a trama;
  - b. Por “casa”, poder-se-á entender qualquer tipo de moradia ou habitação assim compreensível, o que inclui de mansões a casebres, de apartamentos a barracos;

- c. Por “assombração”, poder-se-á compreender a presença (ou suspeita de presença) e ação (ou suspeita de ação) de seres sobrenaturais de qualquer ordem, inclusos espíritos dos mortos, demônios e seres infernais, entre outros, bem ou mal intencionados, oferecendo algum risco, real ou presumido, para alguém.
  - d. A proposta é de que os textos caibam dentro dos gêneros **terror** e **suspense**,
10. O Literatura Errante considerará com especial atenção propostas inovadoras dentro do tema;
11. Os textos devem ser escritos em Língua Portuguesa, observado que:
- a. A norma culta deve ser respeitada como regra geral, admitidas exceções utilizadas com bom senso, como licenças poéticas, o uso de coloquialismos em falas de personagens etc.
  - b. As histórias devem acontecer em lugares lusófonos e/ou a personagens lusófonos, de modo que personagens ou lugares com nomes estrangeiros não justificados poderão precisar ser renomeados. Naturalmente, nomes que remetam a populações tradicionais locais (indígenas, africanos etc.) são bem vindos, e nomes estrangeiros considerados comuns na região poderão ser admitidos.

## DAS INSCRIÇÕES

12. As inscrições se darão por meio de formulário específico, contido na página Publique-se do Portal Literatura Errante (<https://www.literaturaerrante.com.br/publique-se-ou-divulgue>).
13. Período de Inscrições: **04 de janeiro a 28 de fevereiro**, conforme cronograma constante em ANEXO 1 a este edital.
14. Cada candidato poderá inscrever até no máximo **dois contos** e/ou **cinco microcontos**. Tentativas posteriores não serão consideradas para esta concorrência.
15. Cada inscrição será individualizada e independente das demais inscrições, sendo necessário realizar uma nova inscrição para cada texto a ser enviado.
16. Serão admitidos textos em coautoria, que deve ser informada no formulário, mas, entre os coautores, uma pessoa deverá ser escolhida para representar e ser o contato dos autores do texto.
17. O **conto** ou **microconto** deverá ser enviado em arquivo do MS Word, com as seguintes configurações (visualização disponível no ANEXO 2):

**Formato:** DOCX

**Fonte:** Times New Roman

**Tamanho:** 12

**Cor do texto:** preta

**Espaçamento entre linhas:** 1,5

**Corpo de texto justificado**

**Parágrafo brasileiro** (com um espaço horizontal (tecla tab) na primeira linha de cada parágrafo)

**Título centralizado e em negrito**

**Autor centralizado e em itálico na linha seguinte à do título**

**Margens:** “Normal” (sup. 2,5cm / inf. 2,5cm / esq. 3cm / dir. 3cm)

**Título do Arquivo:** “Nome do Autor – Título do Conto” (ex. “Edgar Allan Poe – O Gato”).

18. Um *template* (modelo editável) será disponibilizado juntamente com esse edital, na página Publique-se do portal Literatura Errante.
19. O preenchimento de todos os campos obrigatórios e envio dos arquivos requeridos são condições indispensáveis para a conclusão da inscrição.
20. O IDAE e o Literatura Errante não se responsabilizam por problemas alheios ao seu controle, como problemas nos provedores de internet, portal, sistema de formulários etc., mas, se reserva o direito de, caso entenda necessário e possível, tomar medidas a seu alcance para solucionar eventuais problemas que possam surgir.

## CONCORRÊNCIA 1 - CONTOS

21. Tamanho: entre 5 mil e 8 mil caracteres, contando com os espaçamentos. Essa contagem considera o corpo do texto e eventuais subtítulos, não sendo considerados o título e o nome do autor.

## CONCORRÊNCIA 2 - MICROCONTOS

22. Tamanho: até 300 caracteres (sem mínimo), contando com os espaçamentos. Essa contagem considera o corpo do texto e eventuais subtítulos, não sendo considerados o título e o nome do autor.

## DA AVALIAÇÃO

23. A avaliação irá considerar a criatividade, a qualidade e a eficácia a respeito de:
  - a. Premissa: ideia ou ponto de partida para a construção do enredo;
  - b. Enredo: sucessão de acontecimentos que levam a estória desde o princípio ao fim em um decorrer de tempo. Não precisa ser contado de forma linear, mas, precisa ser coerentemente construído;
  - c. Personagens: em um conto, não há espaço para aprofundar personagens com diversas camadas, o que reforça a ideia de que os personagens devem atuar de forma verossímil, e o enredo não dependerá de decisões que ninguém tomaria para seguir seu curso;
  - d. Conflito: a existência de um objetivo e de uma força contrária à sua realização;

- e. Clima: capacidade de envolver o leitor em uma atmosfera de mistério, tensão, desconforto ou outro sentimento relacionado aos gêneros de suspense e terror;
- f. Desfecho: coerência e pertinência do término com relação à construção de todo o enredo;
- g. Impacto: potencial de provocar impressão ou efeito intenso sobre o leitor, de deixar a sensação de inquietude viva após o término da leitura;
- h. Inteligibilidade: o texto deve ser minimamente compreensível, até para que os critérios anteriores possam ser alcançados, e os efeitos desejados provocados. Destaca-se, aqui, que erros gramaticais ou ortográficos, por si, não irão prejudicar a pontuação ou classificação do texto, a menos que prejudiquem sua inteligibilidade, no todo ou em parte.

## DA PUBLICAÇÃO

- 24. Pretende-se publicar o livro **Horror em Domicílio** como livro digital (e-book) e impresso (com capa comum).
- 25. A Literatura Errante não se obriga por este edital a realizar a publicação da Antologia, podendo decidir sobre tal realização conforme critérios diversos, entre os quais podem figurar, por exemplo:
  - a. Suficiência ou não de contos coletados;
  - b. Qualidade dos contos recebidos;
  - c. Viabilidade da publicação;
  - d. Outras razões.
- 26. Textos recebidos, mas, não publicados na Antologia objeto deste edital, poderão vir a ser publicados, posteriormente, em:
  - a. Um novo volume da mesma Antologia;
  - b. Um outro livro em cuja temática possam ser encaixados;
  - c. Na Revista Literatura Errante;
  - d. No Portal Literatura Errante.
- 27. Ao enviar o texto ao Literatura Errante, o/a Autor(a) está afirmando que o texto é de sua autoria, que é inédito, e que se compromete a não publicar em qualquer hipótese o texto com outra editora ou em nenhuma plataforma de publicação até o término de 2021.

28. Os textos selecionados para esta ou outra publicação vinculada ao Literatura Errante não poderão ser publicados em outro suporte até 2025, exceto como autopublicação, citando como fonte o local em que foi publicado pelo Literatura Errante.
29. O recebimento pelos autores de participação em eventual receita da publicação do texto será regulado oportunamente, conforme decisão editorial de publicação.

# ANEXO 1

## Cronograma

O processo de publicação do livro **Horror em Domicílio** acontecerá no decurso do ano 2021, com o cronograma estimado abaixo. As datas podem variar conforme a necessidade e as possibilidades.

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Inscrições e envio de textos	04 de janeiro a 28 de fevereiro
Avaliação dos contos recebidos (estimado: pode variar conforme o recebimento de textos)	Até maio de 2021
Revisão, ajustes nos textos em parceria com os autores (estimado: pode variar conforme o volume de textos recebidos)	Junho de 2021
Elaboração do livro propriamente dito (capa, diagramação, ficha catalográfica etc. Prazo estimado)	Agosto de 2021
Publicação do livro no formato e-book (EPUB e MOBI) (prazo estimado)	Setembro de 2021
Publicação do livro em suporte impresso e em PDF (estimativa, podendo variar conforme o andamento anterior e dependente de definição de qual a solução de impressão mais viável)	Até dezembro de 2021

## ANEXO 2

### Visualização do Modelo

Você pode gerar um arquivo no Word ou em qualquer outro Editor de Texto que salve no formato DOCX, com o seu texto para submissão e inscrição, desde que respeitadas as normas contidas no Item 17 deste edital, conforme a visualização abaixo.

Mas, para facilitar seu trabalho, disponibilizamos um *template* (Modelo Editável) no site do Literatura Errante, conforme informamos no Item 18 deste Edital.

